

Conferência Valor da Folha

Competência: 03/2023

Valor da Folha importado no Fiscal: 28.312,17;

Informações: No mês há 6 (seis) empregados, sendo que um funcionário foi demitido e uma funcionária se afastou por licença maternidade (a partir do dia 10/03).

Período: 04/2023

Acumulado: 265.735,46

Valor da Folha

- Importar os valores calculados no período
- Importar na data do pagamento os valores calculados no período
- Importar os valores efetivamente pagos no período ...

INSS/CPP

Considerar os valores de INSS/CPP apurados dentro do Simples Nacional Todos os anexos

Mês/Ano	Valor da Folha	INSS/CPP	Total	Conferido
03/2023	28.312,17	,00	28.312,17	<input type="checkbox"/>
02/2023	42.168,29	,00	42.168,29	<input checked="" type="checkbox"/>
01/2023	24.300,00	,00	24.300,00	<input checked="" type="checkbox"/>
12/2022	18.995,00	,00	18.995,00	<input checked="" type="checkbox"/>
11/2022	18.995,00	,00	18.995,00	<input checked="" type="checkbox"/>
10/2022	18.995,00	,00	18.995,00	<input checked="" type="checkbox"/>
09/2022	18.995,00	,00	18.995,00	<input checked="" type="checkbox"/>
08/2022	18.995,00	,00	18.995,00	<input checked="" type="checkbox"/>
07/2022	18.995,00	,00	18.995,00	<input checked="" type="checkbox"/>
06/2022	18.995,00	,00	18.995,00	<input checked="" type="checkbox"/>
05/2022	18.995,00	,00	18.995,00	<input checked="" type="checkbox"/>
04/2022	18.995,00	,00	18.995,00	<input checked="" type="checkbox"/>

Importar Gravar Fechar

Para conferir o valor da folha, foi emitido o relatório de Detalhamento do Valor da Folha, conforme BGR disponibilizado na [Central de Soluções](#).

Relatório Valor da Folha

Detalhamento do Valor da Folha

Página: 1/1
Data: 06/04/2023

Empresa	Empregado	Nome	Base	Valor
18	1	JOAO	FGTS_13	256,00
18	1	JOAO	FGTS_MENSAL	685,09
18	1	JOAO	INSS_EMPRESA_MENSAL	8.563,64
				9.504,73
18	3	LUANA	FGTS_MENSAL	291,68
18	3	LUANA	INSS_EMPRESA_MENSAL	3.646,12
				3.937,80
18	4	MARIA	FGTS_MENSAL	348,04
18	4	MARIA	INSS_EMPRESA_MENSAL	1.952,23
				2.300,27
18	5	PAULA	FGTS_13	106,66
18	5	PAULA	FGTS_MENSAL	567,74
18	5	PAULA	FGTS_MULTA	(-) 269,76
18	5	PAULA	FGTS_MULTA_CONTRIBUICAO_SOCIAL	0,00
18	5	PAULA	INSS_EMPRESA_13	1.333,33
18	5	PAULA	INSS_EMPRESA_13_EMPRESA	266,67
18	5	PAULA	INSS_EMPRESA_13_RAT	20,00
18	5	PAULA	INSS_EMPRESA_MENSAL	3.096,77
18	5	PAULA	INSS_EMPRESA_MENSAL_EMPRESA	619,35
18	5	PAULA	INSS_EMPRESA_MENSAL_RAT	46,45
				6.326,73
18	6	MONICA	FGTS_MENSAL	240,00
18	6	MONICA	INSS_EMPRESA_MENSAL	3.000,00
				3.240,00
18	8	JOANA	FGTS_MENSAL	242,40
18	8	JOANA	INSS_EMPRESA_MENSAL	3.030,00
				3.272,40
Total de : 21				28.581,93

No relatório, observe que o valor total é de **28.581,93**.

Entretanto, o sistema desconsidera o valor da multa de FGTS de **269,76** que foi calculada na competência, devido a rescisão.

Sendo assim, o valor da folha de 03/2023 que será levado para a Escrita Fiscal, para o cálculo do Simples Nacional Fator R é:

R\$ 28.581,93

(-)

R\$ 269,76

R\$ 28.312,17

OBS: Os valores que compõem o campo INSS_EMPRESA_MENSAL são referentes aos salários dos colaboradores. Já os valores que compõem o campo INSS_EMPRESA_MENSAL_EMPRESA, são referentes ao INSS Patronal, calculado em algum dos 12 meses anteriores.